



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA Nº 440/2014**

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições dos artigos 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93

**RESOLVE**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ROBSON DOS SANTOS DAVIS, para acompanhar e fiscalizar o "REGISTRO DE PREÇOS de divisórias de ambientes para alterações e ampliações de ambiente nas diversas Secretárias do Município", de acordo com projeto, planilha e memorial descritivo objeto do processo licitatório na modalidade - Pregão Presencial nº 107/2014.

Parágrafo Único - O fiscal ora designado deverá anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato e expedir as devidas medições.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 06 de outubro de 2014.

  
ANTONIO CANTELMO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL



SAUDI MENSOR  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO